

ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

LEI Nº 2.532 de 28 de Junho de 2016.

DENOMINA DE RUA FRANCISCO DOS SANTOS
FILHO A RUA PROJETADA 26, LOTEAMENTO
CRYSTAL, BAIRRO PIO X, E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS,
ESTADO DA PARAÍBA, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente
Lei.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica denominada de Rua **Francisco dos Santos Filho**, a Rua Projetada 26, Bairro Pio X, compreendendo as quadras 611, 612, 613, 614, Zona 04, como uma justa homenagem desta Casa Legislativa.

Art.2º- As despesas decorrentes do cumprimento desta lei correrão, por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua aprovação.

Art. 4º- Revogam- as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE
CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA em, 28 de Junho de 2016.


FRANCISCA DENISE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
Prefeita Constitucional